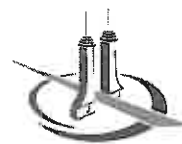




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 089 /2018/DLEG

Uruguaiana, 08 de março de 2018.

Ao Senhor,
João Matheus Gonçalves
Rua Monte Caseros, 2821
97.510-382 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

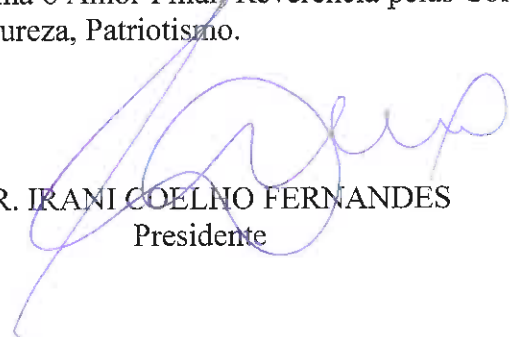
Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 005/2018 do **Vereador Rafael Alves**, protocolada sob o nº **091/2018/LEG**, e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações, ao capítulo Uruguaiana nº 95 da Ordem DeMolay para República Federativa do Brasil, comemorado no dia 18 de março.

3. Justifica-se a presente Moção pela importância desta instituição, ao formar jovens com caráter e reputação ilibada, que creem em sua plenitude, defendem e respeitam a pátria e trabalham o intelectual através dos seus estudos.

4. Logo, o nome de Jacques DeMolay, último Grão – Mestre da Ordem dos Templários, herói e mártir, por ter preferido morrer ao delatar seus Irmãos de Ordem, é o mote principal deste grupo que trabalha o Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza, Patriotismo.

Atenciosamente,


VER. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente